

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.382

Data: 20.02.2015.

**Imóvel:** UM (01) LOTE DE TERRA, designado por LOTE nº 37, da Q-K, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS07, medindo uma área total de 220,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 22,00 metros lineares com o lote 38, ao Sul com 22,00 metros lineares com o lote 26, ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 15 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS07.

**Proprietária:** a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

**AV.1 – 22.382 (Averbação de Construção)**

**DATA:- 15/12/2015**

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 09 de dezembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0400, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-377, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276 datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zilar Soares, nº 155, lote 37, Quadra-K, Residencial Ruy Pereira, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002364446), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000907299), paga em 14/12/2015; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.590 datado de 11/12/2015.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.2 – 22.382 (CND-INSS)**

**Data:- 15/12/2015**

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 26 de novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003412015-88888092, datada de 18/11/2015 e válida até 16/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.99092/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002348330), paga em 26/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000896631), paga em 26/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.376 datado de 26/11/2015.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 - 22.382 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 11/03/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante. nº 8.5555.360639-3, datado de 08 de março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **RONALDO CORDEIRO** (C.I. - RG nº 001.535.306-SSP/RN, expedida em 18/03/2014 e CPF/MF nº 008.487.424-43), brasileiro, nascido em 26/08/1979, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pacheco, 1334, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), foi pago o ITIV em 10/03/2016, no valor de R\$ 400,74 (quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016391280, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002445266), paga em 10/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000963139), paga em 10/03/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 42.790 - datado de 09/03/2016.**

**REGISTRADO POR:****JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 - 22.382 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 11/03/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RONALDO CORDEIRO**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 1.340,22 (mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 3.079,31 (três mil setenta e nove reais e trinta e um centavos). Valor total da dívida: **R\$ 43.850,47** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais); Sistema de Amortização: **TABLA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a., Efetiva: 4,5941% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 222,18 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 11,85 = Total: R\$ 243,03 (duzentos e quarenta e três reais e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/04/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002445266), paga em 10/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000963139), paga em 10/03/2016; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 42.790 - datado de 09/03/2016.**

**REGISTRADO POR:****JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 - 22.382 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 19/06/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/05/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.149, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 05/06/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.233,13** (setenta mil duzentos e trinta e três

Matrícula nº 22.382

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

reais e treze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RONALDO CORDEIRO** (C.I. – RG nº 001.535.306-SSP/RN e CPF/MF nº 008.487.424-43), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas 22, 23 e 24 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.360639-3 de 08/03/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002700784); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101444. Protocolo Intimação nº 64.642. Protocolo nº 67.725 - datado de 05/06/2024. --  
Selo Digital: RN202400937810010283RXI  
AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0022382-17, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/06/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810009035NOR**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Ao Oficial                    | R\$ 111,55 |
| Ao FDJ                        | R\$ 0,00   |
| Ao FRMP                       | R\$ 0,00   |
| Ao FCRCPN                     | R\$ 0,00   |
| Ao FUNAF                      | R\$ 0,00   |
| Ao ISS                        | R\$ 0,00   |
| Total                         | R\$ 111,55 |
| Protocolo: 235759             |            |
| Data da expedição: 19/06/2024 |            |